

Publicado em 12 de setembro de 2002

LEI Nº 2021/2002

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Almyr Bueno Rocha, a atual Rua “55”, próximo a Estrada Francisco da Cruz Nunes em Itaipu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 11 de setembro de 2002.

Godofredo Pinto
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 272/2001
Autor: Ver. João Geraldo Bezerra de Menezes Galindo